

**ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA OS IDOSOS***

**Considerando** a importância do Transporte Público Coletivo na diminuição do número de veículos no trânsito de nossa cidade;

**Considerando** a situação da concessionária do serviço de transporte coletivo, atualmente funcionando com força de Decreto Municipal;

**Considerando** a recente promulgação da Lei Estadual nº 15.187, de 29 de outubro de 2013, que implementa a gratuidade para maiores de 60 anos no transporte público de passageiros operado pelo Metrô, CPTM e EMTU, de autoria do deputado estadual Campos Machado (PTB);

**Considerando** a necessidade do município de Assis cumprir as determinações do Estatuto do Idoso quanto à gratuidade no transporte público;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) – Há estudos em andamento para implementação da gratuidade no transporte público municipal para pessoas maiores de 60 anos?
- b) - Caso não haja estudos, existe disposição política da Administração Municipal em garantir esse direito à população mais idosa?

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de dezembro de 2013.

**ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**  
Vereador – PTB